



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0503/2019, de 16 de maio de 2019

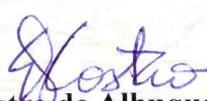
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.003015/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Hilário Sousa de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1845760, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível E III.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2019.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto